

ATA N.º 2

Procedimento concursal com vista a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para ocupação de quatro postos de trabalho na categoria/carreira de Assistente Operacional (Educação)-----

Aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e dezasseis, nesta cidade e edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri do procedimento concursal comum em epígrafe, conforme foi deliberado pela Câmara Municipal de Gouveia em reunião ordinária datada de nove de junho de dois mil e dezasseis, estando presentes o Sr. Presidente do Júri, Hélder José de Sousa Almeida, Chefe de Divisão Sócio-Educativa, Cultural e Desportiva do Município de Gouveia, e os vogais efetivos, Ana Rita Noutel Oliveira e José Augusto Ferreira da Cunha, Técnicos Superiores do Município de Gouveia.-----

A presente reunião teve como objetivo proceder à verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a reunião dos requisitos exigidos e apresentação dos documentos essenciais à sua admissão, no presente procedimento concursal, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 29.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação.-----

Analisadas as candidaturas e os documentos apresentados pelos candidatos, o Júri deliberou admitir os candidatos que constam do Anexo I à presente ata, que dela faz parte integrante.-----

Mais deliberou ter a intenção de excluir o candidato que consta do Anexo II por este não preencher um requisito de admissão ao presente procedimento concursal, conforme consta da descrição exaustiva feita a esse respeito no mesmo anexo.-----

Deliberou ainda proceder à notificação do referido candidato para o exercício do direito de audiência dos interessados, nos termos previstos no Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, através de carta registada com aviso de receção, conforme o disposto no n.º 1 e na alínea b) do n.º 3 do artigo 30.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação,



dispondo estes de 10 (dez) dias úteis, contados da data da respetiva notificação para, querendo, dizer por escrito o que se lhe oferecer, podendo fazê-lo através do formulário tipo, disponível na referida página eletrónica do Município, em <http://www.cm-gouveia.pt>, até ao termo do referido prazo, não sendo admitida a apresentação por via eletrónica.-----

Deliberou ainda o Júri remeter os anexos referidos para afixação em local público e publicitação na página eletrónica do Município de Gouveia, sendo que o processo relativo ao presente procedimento concursal pode ser consultado junto do serviço de recursos humanos do Município, sito na Avenida 25 de Abril, 6290-554 Gouveia, todos os dias úteis, das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30.-----

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a Reunião e decidido lavrar a presente ata a qual depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros do júri.-----

O Júri,


Hélder José de Sousa Almeida


Ana Rita Noutel Oliveira


José Augusto Ferreira da Cunha